

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria Nº 102/1983 de 27 de Dezembro

Considerando que em 13 de Julho do corrente ano foi aprovado pelo Conselho do Governo o Orçamento do I.A.C.A.P.S. (Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura);

Considerando que foi autorizada a atribuição àquele Instituto de um subsídio de 13 845 mil contos para cobertura do déficit previsto no mesmo;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso da faculdade conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 229.º da Constituição, o seguinte:

Dotar o I.A.C.A.P.S. com a verba de Esc. 3 461 250\$00 a transferir do Cap.º 01, CE. 38.03, do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria para liquidação dos 10.º, 11.º e 12.º duodécimos do referido déficit.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 16 de Dezembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.